



BOLETIM OFICIAL

PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção Geral de Administração:</i> Extrato do despacho n° 855/2021: Dando por finda a comissão de serviço Joceline Katiza dos Reis Garcia, no cargo de Secretária do Presidente da República..... 1386 Extrato do despacho n° 856/2021: Nomeando Joceline Katiza dos Reis Garcia, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Diretora do Protocolo do Presidente da República..... 1387 Extrato do despacho n° 857/2021: Dando por finda a comissão de serviço de Maria de Fátima Mendes Semedo Gonçalves, no cargo de Assessora Especial do Presidente da República..... 1387
	MINISTÉRIO DAS FINANÇAS <i>Direção Nacional da Administração Pública</i> Extrato do despacho n° 858/2021: Aposentando Jerónimo Florêncio Neves, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 1387 Extrato do despacho n° 859/2021: Aposentando Manuel Vitorino Neves, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente..... 1387 Extrato do despacho n° 860/2021: Aposentando Maria de Fátima da Cruz Bettencourt dos Santos, apoio operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1387 Extrato do despacho n° 861/2021: Aposentando João Baptista Nascimento, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente..... 1388 Extrato do despacho n° 862/2021: Aposentando Ana Filomena dos Reis Castro Tavares, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1388

Extrato do despacho n.º 863/2021:

Aposentando Jorge Leite Rodrigues, comandante bombeiros, do quadro de pessoal do Câmara Municipal da São Vicente..... 1388

Extrato do despacho n.º 864/2021:

Aposentando José António Vaz Mendes Pereira, intendente da polícia nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1388

Extrato do despacho n.º 865/2021:

Aposentando Domingos Gomes, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente..... 1388

Extrato do despacho n.º 866/2021:

Aposentando Marcelino Paula Delgado, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente1388

Extrato do despacho n.º 867/2021:

Aposentando Georgina Benvinda Lima, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente.....1389

Extrato do despacho n.º 868/2021:

Aposentando André Miguel da Cruz, apoio operacional nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente..... 1389

Extrato do despacho n.º 869/2021:

Aposentando Júlio Diniz Fernandes Teixeira, agente principal da polícia nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1389

Extrato do despacho n.º 870/2021:

Aposentando Maria da Glória do Rosário Cruz Assunção, do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1389

Extrato do despacho n.º 871/2021:

Aposentando Margarida Rosa Josefa, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial..... 1390

Extrato do despacho n.º 872/2021:

Aposentando Maria da Glória do Rosário Cruz Assunção, apoio operacional, nível V, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1390

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo n.º 33/2021:**

Rescindindo contrato com a Maria de Lourdes Soares Carvalho Silva, Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1391

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA**Listagem n.º 5/2021:**

Lista nominal de pessoal, homologada pela Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública..... 1391

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção Geral de Administração**

Extrato do despacho n.º 855/2021. — De S. Ex.^a o o Presidente da República,

De 20 de julho de 2021:

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 13/VII/2007, de 02 de julho, é dada por finda a comissão de serviço da Senhora Joceline Katiza dos Reis Garcia, no cargo de Secretária de S.E o Presidente da República, com efeitos a partir de 20 de julho de 2021.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 21 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*

Extrato do despacho n^o 856/2021. — De S. Ex^a o Presidente da República,

De 20 de julho de 2021:

Ao abrigo do disposto nos artigos 5^o e 6^o do Decreto-Lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 42^o da Lei n^o 13/VII/2007, de 02 de julho, é nomeada a Senhora Joceline Katiza dos Reis Garcia, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Diretora do Protocolo de S.E o Presidente da República, com efeitos a partir de 21 de julho de 2021.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 21 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*

Extrato do despacho n^o 857/2021. — De S. Ex^a o o Presidente da República,

De 20 de julho de 2021:

Ao abrigo do disposto no artigo 8^o, n^o 1, alínea a) do Decreto-Lei n^o 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 42^o da Lei n^o 13/VII/2007, de 02 de julho, é dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Senhora Maria de Fátima Mendes Semedo Gonçalves, no cargo de Assessora Especial de S.E o Presidente da República, com efeitos a partir de 31 de julho de 2021.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 21 de julho de 2021. — O Diretor Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho n^o 858/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 13 de maio de 2021:

Jerónimo Florêncio Neves, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 183.960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de agosto de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos e 9 meses.

O montante em dívida no valor de 240.068,00 (duzentos e quarenta mil e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.461,00 CVE e as restantes de 1.333,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n^o 859/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de maio de 2021:

Manuel Vitorino Neves, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do n^o 2 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 285.456\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS,

correspondente a 28 anos, 5 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de março de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 360.620,00 (trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.083,00 CVE e as restantes de 2.003,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n^o 860/2021. — De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n^o 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de maio de 2021:

Maria de Fátima da Cruz Bettencourt dos Santos, Apoio Operacional Nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do n^o 1 do artigo 5^o do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 325.308\$00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de fevereiro de 2021 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 246.804,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 158 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.099,00 CVE e as restantes de 1.565,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n^o 861/2021. — De S. Ex^a o Diretor

Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de abril de 2021:

João Baptista Nascimento, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 341.424,00 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 03 de março de 2021 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 491.256,00 (quatrocentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.765,00 CVE e as restantes de 2.729,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho nº 862/2021. — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de abril de 2021:

Ana Filomena dos Reis Castro Tavares, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 262.032,00 (duzentos e sessenta e dois mil e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho nº 44/2021, publicado no B.O. II Série nº 32, de 22 de fevereiro 2021.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho nº 863/2021. — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de abril de 2021:

Jorge Leite Rodrigues, Comandante Bombeiros, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 974.988,00 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho nº 864/2021. — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de abril de 2021:

José António Vaz Mendes Pereira, Intendente da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 2.885.328,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 9 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho nº 865/2021. — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de maio de 2021:

Domingos Gomes, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 172.236\$00 (cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 10 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses.

O montante em dívida no valor de 206.955,00 (duzentos mil novecentos e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 216 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 985,00 CVE e as restantes de 958,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho nº 866/2021. — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de maio de 2021:

Marcelino Paula Delgado, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos

da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 158.256\$00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 3 meses e 3 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos.

O montante em dívida no valor de 176.601,00 (cento e setenta e seis mil seiscentos e um escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.002,00 CVE e as restantes de 981,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 867/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de maio de 2021:

Georgina Benvinda Lima, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do Câmara Municipal de São Vicente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 183.960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 25 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 286.057,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cinquenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 192 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.658,00 CVE e as restantes de 1.489,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 868/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 06 de maio de 2021:

André Miguel da Cruz, Apoio Operacional Nível II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 224.628,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de dezembro de 2020 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 11 meses.

O montante em dívida no valor de 254.742,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.457,00 CVE e as restantes de 1.415,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 869/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 05 de março de 2021:

Júlio Diniz Fernandes Teixeira, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65.º e 66.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 019 844,00 (um milhão e dezanove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 33 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 11 de maio de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 870/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 02 de junho de 2020:

Antónia Monteiro Horta, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Câmara Municipal de Tarrafal de Santiago, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 168 636,00 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Geral do Estado.....39.672\$00

Por despacho de 02 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 4 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 81 494,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 89 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 534,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Município do Tarrafal de Santiago128.964\$00

Por despacho de 18 de fevereiro de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 100 565,00 (cem mil cento quinhentos e sessenta e cinco escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas de 503,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 25 de junho de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 871/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de julho de 2020:

Margarida Rosa Josefa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Municipal do Paul.....81.156\$00

Por despacho de 05 de março de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 168 180,00 (cento e sessenta e oito mil cento e oitenta escudos), será amortizado em 230 prestações mensais e consecutivas de 731,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do Estado.....102.804\$00

Por despacho de 28 de maio de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 9 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 207 078,00 (duzentos e sete mil, setenta e oito escudos), será amortizado em 226 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 10 de agosto de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 872/2021. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de março de 2021

Maria da Glória do Rosário Cruz Assunção, Apoio Operacional, Nível V do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 491 004,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 10 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 467 977,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e sete escudos), será amortizado em 206 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 192,00 CVE e as restantes de 2 277,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de contas em 15 de junho de 2021).

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de julho de 2021. — A Ministra, *Edna Oliveira*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo n.º 33/2021

É rescindido a seu pedido, o contrato de trabalho a termo, celebrado em 05 de maio de 2010, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Maria de Lourdes Soares Carvalho Silva, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral Cabo-verdiano, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2021.

Praia, aos 21 de julho de 2021. — O Diretor de Serviço, *Amaro Rocha*

—oço—

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Listagem n.º 5/2021:

Extracto do despacho de sua excelencia o Ministro do Mar de 12 de março de 2021

	Nome	Situação Atual			Transição		
		Vínculo	Categoria	Remuneração Mensal	Categoria	Nível	Remuneração Mensal
1	Andréa Soraia Costa Silva	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
2	Anilton Octávio Pereira	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
3	Antonio Baptista Moreira	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
4	Amarildo José Spencer Andrade	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
5	Eder Renato Delgado da Cruz	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
6	Eder Edivan Lopes Mauricio	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
7	Emanuel de Jesus Borges Nunes	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
8	Elida Patricia Pires Paiva	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
9	Gilson Moreno Semedo	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
10	Helder Maikon Rodrigues Pires	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas Sénior	I	84 244,00
11	José Manuel Soares Dias	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas Sénior	I	84 244,00
12	José Maria Semedo Teixeira	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
13	kátia Indira Évora dos Reis Ramos	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
14	Kátia Sofia Semedo Monteiro	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
15	Maria Helena Soares Sanches	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas Sénior	I	84 244,00
16	Nélida Maria Monteiro Pires	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
17	Nereida Carvalho G. C. Delgado	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
18	Olinda Nascimento D. Andrade	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
19	Silvana Tavares Ribeiro	Contrato de trabalho a termo certo	Técnico	76 829,00	Inspetor das Pescas	II	76 829,00
20	Sonia Sofia Gonçalves da Veiga	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00
21	Zelinda Simone Neves Évora	Contrato por tempo indeterminado	Inspetor de Pesca	76 829,00	Inspetor das Pescas	III	80 544,00



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO <i>Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação</i> Extrato de publicação de sociedade n° 465/2021: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada "TTNS-Tem Tudo Nem Sempre, Sociedade Unipessoal,Ld ^{sp} ".....362 TACV – TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE, S.A Convocatória n° 23/2021: Convocando aos Acionistas da TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A., para Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ter lugar no Hotel Praia Mar, Cidade da Praia, no próximo dia 12 de agosto de 2021.....362

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de publicação de sociedade nº 465/2021:**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “TTNS-Tem Tudo Nem Sempre, Sociedade Unipessoal,Ld^{ma}”, NIF:231480300, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de quatrocentos mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2746120141212

Artigo Alterado 3º

-Objecto: Comércio por grosso de computadores, equipamentos periféricos e programas informáticos (software); Comércio por grosso de equipamentos electrónicos, de comunicações suas partes; Comércio por grosso de máquinas e outros equipamentos agrícolas; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos, n.e.; Comércio por grosso de têxteis, vestuário e calçado; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de materiais de construção (excepto madeira e cimento) e equipamento sanitário; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de bebidas e tabaco; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos Especializados; Comércio a retalho de artigos de desporto, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de brinquedos e jogos, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos Especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos em segunda mão em estabelecimentos especializados, Comércio a retalho em bancas, feiras e unidades móveis de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio de veículos automóveis; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio por grosso de outros produtos intermédios, de desperdícios e sucatas; Comércio por grosso não especializado: Comércio por grosso de minérios e de metais; Comercio de imóveis urbanos e rústicos.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 19 de julho de 2021. — A Conservadora/Notaria, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

—o§o—

TACV – TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE, S.A**Convocatória nº 23/2021**

Assembleia Geral Extraordinária da TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A

Exmos. Senhores Acionistas

Nos termos do artigo 295.º nº 3 do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e Estatutos da Sociedade, são convocados os Exmos. Senhores Acionistas da TACV – Transportes Aéreos de Cabo Verde, S.A. com sede em Avenida Amílcar Cabral, Nº4, Praia, CP 1, Ilha de Santiago – Cabo Verde, com capital social de CVE 1.000.000.000\$ (mil milhões de escudos cabo-verdianos), integralmente subscrito e realizado, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel, sob o nº 10/89/01/25, contribuinte fiscal nº 200121103 para a realização da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ter lugar no Hotel Praia Mar, Cidade da Praia, no próximo dia 12 de agosto de 2021, pelas 14:30, com os seguintes pontos da ordem de trabalho:

- Ponto 1: Deliberar sobre a nomeação dos novos membros dos órgãos sociais.
- Ponto 2: Deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais.

A documentação de suporte está disponível para consulta dos acionistas junto da Secretaria da UASE, durante as horas normais de expediente, podendo também ser solicitada via email: Pedrina.Silva@mf.gov.cv

A Assembleia Geral tomará a forma de assembleia extraordinária, devendo estar presentes ou representados Accionistas que representem a totalidade do capital social.

De harmonia com o disposto nos Estatutos da Sociedade, poderão participar na reunião da Assembleia Geral todos os Accionistas titulares de, pelo menos, 50 (cinquenta) acções. Os accionistas titulares de menos de 50 (cinquenta) acções poderão agrupar-se de forma a completar o número mínimo exigido, fazendo-se representar por um deles.

Os Acionistas poderão fazer-se representar, mediante instrumento de representação dirigido ao Presidente da Mesa, com identificação do respetivo representante, que deverá ser uma pessoa singular com capacidade jurídica plena.

Outras informações:

1. No atual contexto decorrente do Covid-19, que impõe restrições à presença física na sede da Sociedade, são convidados os senhores acionistas a participar na assembleia geral, através do recurso a meios telemáticos (videoconferência), nos termos do artigo 298º, número 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que os estatutos da Sociedade não o proíbem, e a Sociedade consegue assegurar a autenticidade das declarações de vontade (voto) dos acionistas e a segurança das comunicações.

2. Para participar na assembleia geral através de meios telemáticos (videoconferência) os acionistas devem requerer a sua inscrição para o efeito, juntando, para o efeito cópia legível de documento de identificação válido do acionista (se pessoa singular) ou do seu representante (se pessoa coletiva), até ao final do terceiro dia útil anterior à realização da Assembleia Geral (9 de Agosto de 2021), através de envio de requerimento por email para o seguinte endereço: Pedrina.Silva@mf.gov.cv

3. Na sequência do requerimento de participação na assembleia geral, referido no número 2, será facultado, pela mesa da assembleia geral, um link para acesso dos acionistas (que o solicitarem) à videoconferência, o qual é pessoal e intransmissível, não podendo outras pessoas assistir à reunião.

4. Para participar na Assembleia Geral através da videoconferência o acionista ou o seu representante deve confirmar a sua identidade perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante exibição de documento de identificação válido e anteriormente disponibilizado.

5. Sendo a assembleia geral realizada com recurso a meios telemáticos, serão efetuados registos dos respetivos intervenientes e gravação do seu conteúdo, à qual os acionistas dão o seu consentimento expresso ao manifestarem vontade de participar à distância.

Em representação do acionista maioritário, nos termos do art. 295º n. 3 do CSC

Praia, aos 23 de julho de 2021. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Indira Tatiana Rosa dos Santos*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.